

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 06/08/2024.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hs, atendendo a convocação do Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Danilo Murta Maciel (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Gladson Rodrigues Gomes Campos (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Tânia Mara Nery Martins (presente), José dos Santos Costa (ausente) e Anelisa Dutra Glória (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Edmilson Pimentel da Silva (ausente), Felix Augusto Silva Falcão (ausente), Isabele Cardoso de Moraes (ausente), Ilen Nara de Souza Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Ilen Nara de Souza Rodrigues (membro suplente), Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), e Tânia Mara Nery Martins (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Apresentação do Cálculo Atuarial 2024 do Muriaé-Prev: representada pelo seu Diretor Atuário:** representada pelo seu Diretor Atuário: Thiago Fernandes, a empresa RTM que presta serviços especializados ao Muriaé-Prev, procedeu a apresentação para apreciação e votação do cálculo atuarial do Muriaé-Prev 2024. Destarte, no relatório atuarial 2024, apresentou como conclusão que as contribuições normais atualmente vertidas ao Muriaé-Prev somam 33,50% (14,00% para o servidor e 19,50% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo. Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 767.208.283,50. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (14,29 anos), é de R\$ 64.571.401,65, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 702.636.881,85 e deve ser financiada no prazo máximo de 28 anos (duas vezes a duração do passivo). O Município de Muriaé, através da Lei Complementar nº 6.871, de 06/02/2024, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 713.172.347,23. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA). O Relatório Atuarial 2024 do Muriaé-Prev foi disponibilizado a entidade. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 15:57 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretária Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

Adriana de Souza Zem Fraga
Presidente do Conselho de Administração

Tânia Mara Nery Martins

Gladson Rodrigues Gomes Campos

Ilen Nara de Souza Rodrigues

Anelisa Dutra Glória

Nancy Lieta Lima
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev